



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA n° 194 DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

**“NOMEIA AGENTE MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** - Nomear a Sra. LAYSA DIAS DE SOUZA, inscrita no CPF n° 162.358.486-84 como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Dores do Turvo.

**Art. 2°.** - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

**Art. 3°.** - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e



# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

## **Estado de Minas Gerais**

- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de 18 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 17 de março de 2025.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais